



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

1107  
R

**Ofício Pregão nº 104/2016**

**Pregão Presencial nº 63/2016**

Pirassununga, 22 de setembro de 2016.

Prezados Senhores,

Segue a Ata de Julgamento referente aos documentos técnicos apresentados.

Fica concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que as empresas apresentem os registros dos produtos, conforme registrado na ata. Fica concedido o mesmo prazo para que a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA manifeste-se referente aos itens 09 e 42.

Por fim, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos.

Atenciosamente,

**RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS**

Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Seção de Licitações  
Pregoeiro/ Equipe de Apoio

1105  
R

PROTOCOLO Nº 2799/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016

## ATA DE JULGAMENTO “DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA”

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, sendo que, após análise da documentação técnica realizada pelo Setor de Vigilância Sanitária desta municipalidade às fls. 1104, ficam declaradas vencedoras para os respectivos itens:

- MULT FARMA LTDA EPP: 49, 53, 54, 59, 61, 62 e 63;
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: 2, 3, 6, 20, 24 e 28;
- ATIVA COMERCIAL LTDA: 1, 4, 19 e 37;
- VALE COMERCIAL LTDA: 7, 23 e 56;
- FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: 5, 12, 13, 14, 18, 32, 38, 46, 47 e 65;
- INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP: 8, 22, 34, 35, 36, 40, 41, 43, 45, 51, 52, 55, 57, 58, 60 e 64;
- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: 10, 15, 21, 25, 26, 27, 31, 33 e 48;
- R.A.P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: 11, 30 e 44;

Ficam desclassificadas as seguintes empresas/itens:

- PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME: 17 e 50;
- INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP: 39 e 66;
- CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI: 09, 16, 29 e 42.

Como não houve mais empresas ME/EPP que cotaram os itens 39, 50 e 66 da cota reservada, os mesmos serão passados para os vencedores da cota principal, conforme item 6.8 do Edital, sendo:

- Item **39** (correspondente ao item 06 da cota principal) para COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pelo valor unitário de R\$ 2,44;
- Item **66** (correspondente ao item 33 da cota principal) para PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, pelo valor unitário de R\$ 0,02;

O item **17** da cota principal e o **50** da cota reservada, serão passados para a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor unitário de R\$ 0,30, conforme itens 8.2 e 6.8 do Edital, desde que apresente o registro do produto;

R  
B  
DUE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Seção de Licitações

Pregoeiro/ Equipe de Apoio

1106  
R

\* Os itens **09** e **42** somente serão passados para a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, se a mesma aceitar o registro de preços, no valor estimado pela municipalidade, qual seja R\$ 4,13, caso contrário, tal item será declarado fracassado, motivo pelo qual, solicito manifestação da empresa neste sentido.

Em virtude da desclassificação, ficam **intimadas** a apresentar os registros para os produtos para os seguintes itens, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas:

Empresa	Item	Valor
* Rioclarense	09 - 42	R\$ 4,35
Vale	16	R\$ 2,10
Fagnari	17 - 50	R\$ 0,30
Fagnari	29	R\$ 0,12

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada. Pirassununga, 22 de setembro de 2016.

**Rafaela C. Machnosck Martins**  
Pregoeira

**Alessandra Rossani Crepaldi**  
Equipe de Apoio

**Danielli Moreira Cassin**  
Equipe de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
Rua Siqueira Campos, nº 1116, Centro, Tel. (19)35627848



À  
**Seção de Licitação**  
**Referente Prot. nº 2799/2016**  
**Pregão Presencial 63/2016**  
**A/C: Rafaela C. Machnosck Martins - Pregoeira**

Em atenção ao solicitado à folha 1052, vimos através deste informar que a empresa **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** não apresentou os registros dos produtos no Ministério da Saúde dos **Itens nº 9, 16, 29**, como também não apresentou Licença Sanitária, e Autorização de Funcionamento (AFE), solicitados em anexo VII deste edital.

A empresa **INOVA COM. HOSPITALAR LTDA EPP** não apresentou o registro no Ministério da Saúde do **Item nº 39**, e apresentou registro na ANVISA, do **Item nº 66** vencido em 08/2013.


A empresa **PRÓ-REMÉDIOS DISTR. PROD. FARM. COSM. EIRELI** apresentou registro na ANVISA, do **Item nº 17** vencido em 09/2015.

As demais empresas apresentaram corretamente toda a documentação técnica solicitada no anexo VII do respectivo edital.

Sem mais,

Atenciosamente.

Pirassununga, 09 de Setembro de 2016.

  
Dra Maria Aparecida Morselli Ramalho  
Médica Responsável – Visa  
CRM 24.050